CONSELHO ESCOLAR DA EMEFJOAQUIM AGUIAR - CNPJ: 10.872.753/0001-40

ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 06, Nº 9821 - JAÇANAÚ - MARACANAÚ-CE

E-MAIL: jaguiaremeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3832

PROCESSO Nº:29/2025 - PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material de material para o desfile cívico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União: e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante:
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de agosto de 2025.

HÉRMES PRACIANO DE CASTRO FILHO Presidente do Conselho Escolar



ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A PESQUISA Nº: 29 /2025 Nº DO CNPJ: 10.872.753/0001-40 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR ENDEREÇO: RODOVIA CE 065 KM 09 Nº 9821 JAÇANAÚ MARACANAÚ - CE MARACANAÚ: 25 / 08 / 25 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ / 25 OS PREÇOS PARA X RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO 80 28 / BENS MATERIAIS/SERVIÇOS 7.6-PREÇO TOTAL QU 7.5-PREÇO UNIT. 7.4-QUANT. 7.1-N° 7.3-UNIDADE 7.2-DISCRIMINAÇÃO ΑD DO ITEM (R\$) DO ITEM (R\$) RO LUVA BRANCA DE TECIDO CURTA, PARES UNIDADE 40 01 TAMANHO G BOINAS AZUL MARINHO DE TECIDO SEM ABA, UNIDADE 10 02 TAMANHO G 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO 05 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. NOME DO PROPONENTE: ENDEREÇO: 12 RG: CPF ou CGC: